



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

Praça Pedro Vieira, 58

L E I Nº 746/91

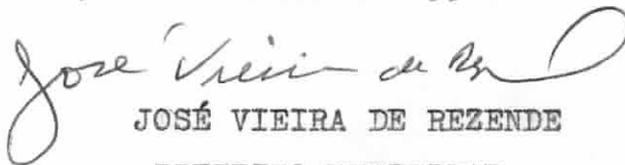
DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de DR ARISTIDES TEIXEIRA DE REZENDE à Unidade Sanitária em construção nesta cidade, em convênio com o Ministério da Saúde.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 1991.


JOSÉ VIEIRA DE REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 25 de novembro de 1991.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO